



Processo nº 178782/2025

Relatório nº 02/2022 – CG nº 003/2022/HEMOSC  
Período 11/07/2022 a 31/12/2022

**RELATÓRIO Nº 02/2022  
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS  
CG Nº 003/2022/HEMOSC**

Relatório final de análise das prestações de contas dos recursos recebidos pela Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE), para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC).

**DADOS BÁSICOS**

**Instituição:** Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC)

**Entidade:** Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE).

**Contrato de Gestão nº:** 003/2022 (vigência de 11/07/2022 a 31/12/2023)

**Período da prestação de contas:** 11/07/2022 a 31/12/2022

Red. GEMOS  
Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591  
e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



## INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se a apresentar o resultado da análise da prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPO (FAHECE), para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o previsto no Contrato de Gestão nº 003/2022.

O Contrato de Gestão (CG) estabelece o compromisso entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a FAHECE para o “fomento e a execução da assistência nas áreas de hematologia, hemoterapia e apoio aos transplantes inerentes às atividades” naquela unidade.

Em atendimento ao Plano de Ação de desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado (CGE), resultado de auditoria realizada na SES, as análises das prestações de contas passaram a ser de responsabilidade da Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS), com início efetivo em 20 de julho de 2022, retroativo a janeiro do mesmo ano.

A análise levou em consideração a legislação em vigor e foi conduzida buscando garantir a transparência e integridade da prestação e da aplicação dos recursos públicos, dentro dos princípios da administração pública.

Em concordância ao art. 47, §2º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (IN/TCE) nº 20/2015:

Art. 47. A prestação de contas não selecionada para autuação será considerada encerrada depois de transcorridos cinco anos da sua apresentação ao Tribunal de Contas.

§ 2º A hipótese deste artigo não impede o exame de eventuais irregularidades que o Tribunal venha ter conhecimento, por meio de processos específicos de fiscalização de atos e contratos administrativos e de auditoria de regularidade.

Considerando a possibilidade da identificação de fatos que não tenham sido verificados na análise de rotina, mas, que possam resultar em danos e impropriedades na aplicação dos recursos públicos - mediante demanda - essa prestação de contas mesmo finalizada poderá ser revisada.

## I. METODOLOGIA

A prestação de contas, a partir de janeiro de 2022, passou a ser analisada por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), que foi contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), substituída posteriormente pela IN nº 67/2024/SES.

O sistema já era atuante em outros estados e, portanto, não foi desenvolvido especificamente para Santa Catarina, de forma que possui especificidades além das utilizadas nas análises pela GEMOS, como é o caso dos módulos técnicos de contabilidade, patrimônio e judicial.

A Instrução Normativa nº 04/2021 estabelece que os lançamentos devem ser encaminhados para o Órgão Supervisor diariamente, ou seja, em um dia após a movimentação financeira, enquanto a transmissão mensal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

O SIPEF possibilita a inserção de documentos comprobatórios de despesas e seus respectivos pagamentos, no entanto, não dispõe de funções automatizadas para a verificação e confronto de dados, sendo similar a um banco de dados que é atualizado diariamente pelas organizações



sociais. Logo, 100% das informações e documentos precisam ser averiguados pelos técnicos da Secretaria.

Além disso, qualquer consulta ou levantamento é feito mês a mês, pois o sistema não permite a definição de períodos além de mensal. Sofrem disso também os relatórios, que possuem o agravante de que as informações entregues não são confiáveis. Portanto, tudo é feito em planilha externa.

Dessa forma, considerando que o sistema não faz cálculos e/ou análises automatizadas, a gerência realiza o acompanhamento de toda movimentação por meio de conciliação própria em planilha Excel.

As análises se desenvolvem na revisão dos registros financeiros no sistema em conformidade à documentação comprobatória, e na verificação das transações bancárias. Bem como a verificação da conformidade com as leis, regulamentos e instruções normativas pertinentes.

Para a análise há a necessidade da apresentação dos extratos bancários diariamente, de todas as contas, corrente e aplicação e mesmo sem movimento para que a SES faça o acompanhamento da movimentação diária, e depois consolidada no final do mês. A pedido da SES, foi implementado no SIPEF a data de inserção desses documentos; contudo, nesta prestação esta informação não estava disponível, impossibilitando identificar quais documentos foram inseridos de forma extemporânea.

No período analisado não foi verificado a conciliação entre contas bancárias, denominados lançamentos pares - aparentemente - as equipes das Organizações Sociais não foram capacitadas de maneira adequada pela detentora do sistema e não realizaram esses lançamentos, o que demandaria mais tempo para regularização. Para tanto, essa verificação foi realizada posteriormente.

Tais registros não impactam nas verificações efetuadas, uma vez que não se referem às análises de prestação de contas, mas ao controle financeiro e contábil. São normas financeiras do sistema.

Tendo em vista a demanda inicial das análises, levando em consideração o que já constava pendente em 20/07/2022 e os lançamentos diários, após diversas reuniões com a área envolvida (Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais (GAEMC)), foi definido que, nos pagamentos sem a comprovação dos orçamentos, seriam solicitados os comprovantes (ou justificativas no caso da ausência deles) das despesas acima de R\$ 8.000,00.

A decisão pelo limite levou em conta a Lei das Licitações nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – [...]

II - ... serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] ...;

Da mesma forma, e ainda, considerando (i) os desafios enfrentados pela Equipe da GEMOS, (ii) as dificuldades das próprias OSs que buscavam se adequar ao novo sistema e (iii) a necessidade urgente em sanar as pendências e regularizar as análises, foi determinado que não seriam solicitadas as correções nas situações de, exclusivamente, ausência da formalização das assinaturas do Diretor-Geral ou Técnico nas notas fiscais.

Levou-se em consideração, neste caso, o fato de que os pagamentos já haviam acontecido e a responsabilidade dos Diretores sobre uma despesa equivocada é mantida, uma vez que deve zelar pela administração geral da Unidade.

No período da prestação de contas a Gerência de Monitoramento atuou nas análises das informações do módulo Financeiro – abas documentos e extrato. No entanto, sempre alertamos



para a necessidade de alimentação dos módulos de prestação de contas, recursos humanos, patrimônio, judicial e contabilidade e sempre evidenciaram que não tínhamos autonomia para dispensar a alimentação de nenhum campo.

## II. FONTE DOS DADOS PARA AS ANÁLISES

- Contrato de Gestão nº 003/2022
- Informações prestadas por meio do Sistema da Prestação de Contas (Sipef)
- Processos autuados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe). Conforme relação abaixo:

Quadro 1 – Relação dos processos SGPe

Processo	Assunto
SES 074755/2022	Questionamentos a respeito das contas bancárias
SES 112510/2022	Encaminhamentos e acompanhamento sobre as análises das prestações de contas/2022
SES 170250/2022	Disponibilização de site para acesso à informação e transparência
SES 191958/2022	Restrições apontadas nas Prestações de Contas CEPON e HEMOSC
SES 246736/2022	Documentos fiscais devidamente assinados referente a prestação de contas desde 08/2022
SES 000000/2023	Levantamento de informações sobre contratos e convênios (dados sigilosos)

Fonte: SGPe <<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/ inicio>>

## III. INFORMAÇÕES GERAIS

A Gerência de Monitoramento (GEMOS) iniciou as análises em 20 de julho de 2022, abrangendo o volume de dados acumulados desde janeiro do mesmo ano e o processo de verificação foi conduzido de forma gradativa e, sempre que possível realizado concomitante às prestações com informações diárias.

O sistema de prestação de contas permite o acesso imediato aos documentos comprobatórios e viabiliza até três oportunidades para corrigir as informações e documentos apresentados.

O período resultou em 13.337 análises:

Tabela 1 – Quantidade de lançamentos

Situação	Quantidade
Operações bancárias Válidas	8.377
Reanálises e correções	1.200
Estornos	3.760
Total de lançamentos	13.337

Fonte: Planilha própria baseada nos dados do Sipef

Do total de 13.337 análises, 8.377 representam movimentações bancárias em conformidade aos extratos, os 4.909 restantes são 1.200 reanálises e 3.760 estornos.

### 1. Recursos Financeiros

O Contrato de Gestão nº 003/2022, que estabelece o compromisso entre a SES e a FAHECE para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em sua Cláusula Sétima que trata dos recursos financeiros e da dotação orçamentária, prevê:

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@saude.sc.gov.br](mailto:gemos@saude.sc.gov.br)



7.1 Na vigência do presente Contrato, o valor global estimado a ser repassado será de R\$ 144.977.160,18 (Cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos).

E o Anexo Técnico III que trata da Sistemática de Pagamento estabelece que a parcela mensal é de R\$ 8.206.254,35.

## 2. Saldos

Abaixo segue tabela demonstrativa dos saldos iniciais e finais das contas bancárias, conforme os extratos mensais de todo o período:

Tabela 2 – Saldos financeiros conforme extratos bancários

Dados Gerais		Custeio nº 6643-5 - BB		Investimento nº 6650-8 - BB		Investimento nº 328209-0 - BB		Fundo de Provisão nº 6472-6 - BB		13º Salário nº 6665-6 - BB		Fundo de Reserva nº 6663-X - BB		Importação nº 115727-2 - BB		Custeio nº 329903-1 - BB	
Período	Saldo	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA	CC	CA
Julho 11-31	Inicial	-	-	-	-	623.357,92	-	4.283.030,21	-	-	-	-	6.400,55	303.501,74	-	13.791.957,31	
	Final	-	-	-	-	328,53	620.470,62	-	4.603.294,21	-	-	-	4.631,91	458.593,35	-	10.840.383,45	
Agosto	Inicial	-	-	-	-	328,53	620.470,62	-	4.603.294,21	-	-	-	4.631,91	458.593,35	-	10.840.383,45	
	Final	-	13.059.413,14	-	164.191,03	-	546.212,74	-	3.619.955,85	-	-	-	7.548,85	536.959,36	-	4.482.910,09	
Setembro	Inicial	-	13.059.413,14	-	164.191,03	-	546.212,74	-	3.619.955,85	-	-	-	7.548,85	536.959,36	-	4.482.910,09	
	Final	-	11.605.832,13	-	149.547,07	-	551.678,29	-	3.656.733,22	-	193.040,22	-	1.144.066,57	640,61	623.080,26	-	4.946.412,28
Outubro	Inicial	-	11.605.832,13	-	149.547,07	-	551.678,29	-	3.656.733,22	-	193.040,22	-	1.144.066,57	640,61	623.080,26	-	4.946.412,28
	Final	-	17.908.394,71	-	825.029,24	-	-	-	3.692.123,89	-	194.874,37	-	1.840.722,73	247,59	705.561,49	1.210,51	-
Novembro	Inicial	-	17.908.394,71	-	825.029,24	-	-	-	3.692.123,89	-	194.874,37	-	1.840.722,73	247,59	705.561,49	1.210,51	-
	Final	-	16.068.730,39	-	775.823,99	-	-	-	3.727.961,36	-	718.411,80	-	2.542.486,11	-	775.474,54	86.244,86	-
Dezembro	Inicial	-	16.068.730,39	-	775.823,99	-	-	-	3.727.961,36	-	718.411,80	-	2.542.486,11	-	775.474,54	86.244,86	-
	Final	4,16	14.947.826,08	755,00	762.167,14	-	-	-	3.768.048,33	-	1.146.574,51	-	3.940.945,86	772,27	74.749,66	48.288,28	-

Fonte: Conciliação Financeira GEMOS – baseada no SIPEF

O exercício foi encerrado com o saldo em conta no montante de R\$ 24.690.131,29.

No período os recursos aplicados renderam o valor de R\$ 1.159.209,83. Foi considerado o período desde 01/07/2022, não foi considerado parcialmente conforme o vencimento do contrato de gestão uma vez que os rendimentos se apresentam acumulados ao final de cada mês.

## 3. Repasses

A Secretaria repassou o montante de R\$ 40.230.798,76 conforme compromisso assumido no Contrato de Gestão nº 003/2022.

Tabela 3 – Repasses financeiros efetuados pela SES

Mês	Valor
Julho (11 a 31/07)	2.210.229,81
Agosto	13.601.567,33
Setembro	8.170.439,75
Outubro	8.172.057,83
Novembro	8.160.077,36
Dezembro	8.206.254,35
Total	48.520.626,43

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Desse valor, R\$ 328.250,18 foram repassados a título de investimento, conforme previsto no Contrato de Gestão:

## CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@saude.sc.gov.br](mailto:gemos@saude.sc.gov.br)



7.3 Os repasses financeiros, prioritariamente, devem ser destinados às despesas de custeio, podendo ser destinado a despesas em investimento: 2% (dois por cento) da parcela mensal, na forma do ANEXO TÉCNICO III, e de acordo com o Decreto Estadual nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

Nestes casos, além da prestação de contas financeira, a Organização Social tem o compromisso junto à Gerência de Patrimônio da SES de apresentar os comprovantes fiscais para que proceda ao registro do patrimônio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

2.1 São obrigações e responsabilidades da EXECUTORA:

2.1.61 Possuir e manter um representante responsável pelo controle e registro dos bens patrimoniais, que deverá atuar de acordo com as instruções da Gerência de Patrimônio - GEPAT;

#### 4. Receitas Extras

Como é de conhecimento dessa Comissão, o HEMOSC fornece hemoderivados a outras instituições de saúde:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.9...realização de convênios e outras formas de parcerias em que a EXECUTORA for ou vier a ser parte, e cuja finalidade seja a prestação de serviços pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina - HEMOSC/SES, depende de comunicação e aprovação do ÓRGÃO SUPERVISOR. Os resarcimentos financeiros daí decorrentes serão integralmente revertidos ao patrimônio do Estado mediante depósito em conta bancária vinculada ao presente Contrato...

Essas receitas no período totalizaram R\$ 3.289.078,02 e foram utilizados no custeio do contrato de gestão.

O processo autuado para levantamento das informações foi mantido em sigilo por conter dados que necessitam sigilo que as informações não foram tratadas.

#### 5. Despesas

No exercício foram apresentadas despesas no valor total de R\$ 47.573.064,60, distribuídas mensalmente conforme quadro abaixo:

Tabela 4 - Despesas do período

Mês	Valor
Julho (11 a 31/07)	5.479.149,93
Agosto	8.456.920,83
Setembro	8.562.964,43
Outubro	6.615.827,15
Novembro	9.421.267,48

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Dezembro	9.036.934,78
Total	47.573.064,60

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

As despesas são validadas por meio de documentos financeiros, comprovantes bancários, boletos, faturas, entre outros. É verificada a conformidade quanto a emissão, endereço da unidade atendida, valores, descrição dos serviços executados, assinaturas e integridade dos documentos.

## 6. Fundo de Reserva

O contrato não prevê a composição de Fundo de Reserva, mas de Fundo de Provisão:

7.11 Além do Fundo de Provisão, a EXECUTORA deverá formar um Fundo de Reserva, em conta específica de sua titularidade, para cobrir eventuais condenações judiciais de responsabilidade civil e trabalhista ou autuações administrativas, bem como rescisões trabalhistas decorrentes da rescisão ou término do presente Contrato de Gestão

O assunto será tratado na Verificação nº 2.

## 7. Despesas Administrativas

O contrato disponibiliza o percentual de até 3% (três por cento) do valor de custeio para despesas da Matriz:

### CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.4 As despesas administrativas da matriz da Organização Social que estiverem relacionadas com os serviços prestados no HEMOSC, obedecida à proporcionalidade, poderão ser resarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da EXECUTORA, sobre os valores mensais do ANEXO TÉCNICO III, até o limite de 3% (três por cento) do valor global de custeio deste Contrato, desde que sejam autorizadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR e mediante comprovação na prestação de contas.

7.4.2 As despesas administrativas mensais na forma do item 7.4 deverão ser detalhadas discriminadamente em planilha específica, a ser encaminhada mensalmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR, a título de prestação de contas.

No período não foram identificadas retiradas financeiras para essa situação.

## IV - ANÁLISES - EVIDÊNCIAS

Abaixo seguiremos com os apontamentos referentes aos lançamentos apresentados pela Organização Social e que serão finalizados como: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, onde:

**Aprovado:** Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.

**Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo.

**Ressalva:** Advertência sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação.

**Não Conformidade:** Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social.

## VERIFICAÇÃO 1 – Cumprimento da IN nº 12/2020

A Secretaria de Estado da Administração (SEA), enquanto Coordenadora do Programa das Organizações Sociais (CPROS) no Estado, publicou a IN n. 12/2020:

Art. 1º Os recursos públicos estaduais recebidos pelas Organizações Sociais, em decorrência de contrato de gestão firmado com o Estado de Santa Catarina, deverão ser mantidos em instituição financeira oficial, em conta bancária única, específica e exclusiva, em observância ao ordenamento jurídico vigente.

Em concordância, o CG nº 003/2022 na Cláusula Segunda - Das Obrigações, prevê que:

2.1 São obrigações e responsabilidades da EXECUTORA:  
2.1.15 Cumprir integralmente ao disposto nas Instruções Normativas oriundas da SEA, sobretudo as Instruções Normativas SEA nº 12/2020 e nº 04/2021, bem como outras que surgirem ao longo da vigência do referido Contrato.

A Unidade atendeu parcialmente, considerando as justificativas abaixo:

...conta de custeio antiga, ressaltamos que recebemos por meio desta conta os **repasses do Plano SC Saúde, realizados pela Gerência de Finanças e Contabilidade do Plano de Saúde do Servidor - GEFIS** (Secretaria de Estado da Administração) e que, **conforme e-mail** anexo, enviado pela GEFIS, **não é possível** a realização dos referidos **repasses para a nova conta** de custeio aberta em processo massificado (6643-5) pela SES...

Referente à conta 115.727-2, reiteramos que a mesma é utilizada para operacionalização dos processos de importação, com registro na ANVISA,... Considerando a **rigorosidade do processo para as liberações necessárias junto aos órgãos competentes para fins de abertura de nova conta, com registro na ANVISA** sugerimos a manutenção da mesma de



modo a não comprometer as operações da Unidade em referência.

Grifamos

Desta forma, visando evitar prejuízos à manutenção das Unidades, optou-se por manter ativas as contas destinadas ao recebimento dos recursos do convênio de hemoderivados com o Plano SC Saúde, bem como a conta de importação.

Conclusão: Aprovado

## **VERIFICAÇÃO 2 – Composição do Fundo de Reserva**

O contrato de gestão nº 003/2022 passou a prever a composição de fundo de reserva:

### **CLÁUSULA SÉTIMA — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.11 Além do Fundo de Provisão, a EXECUTORA deverá formar um Fundo de Reserva, em conta específica de sua titularidade, para cobrir eventuais condenações judiciais de responsabilidade civil e trabalhista ou autuações administrativas, bem como rescisões trabalhistas decorrentes da rescisão ou término do presente Contrato de Gestão, conforme regulamentação abaixo:

7.11.1 O Fundo de Reserva será constituído mensalmente pela Executora, na proporção de 1/12 da subvenção mensal devida na competência, até o limite total do valor correspondente a dois repasses mensais, a ser complementado por repasse adicional caso a EXECUTORA apure valor a maior necessário para atendimento do objeto do Fundo de Reserva.

A Organização atendeu ao previsto, encerrando o período com o saldo de R\$ 3.940.945,86.

Conclusão: Aprovado

## **VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais**

Assim como no primeiro semestre, foram identificados erros operacionais e cotidianos - típicos de rotinas administrativas - como falhas de digitação e ausência de informações necessárias.

No caso do HEMOSC esses problemas aconteceram em grande quantidade com as datas e os valores de documento.

Não foram solicitadas todas as correções considerando o volume de lançamentos que teriam que ser devolvidos. A equipe da SES foi orientada a aprovar de maneira especial considerando que novos lançamentos deveriam vir corretos e a OS foi recomendada a rever fluxos para corrigir as pendências.

Conclusão: Erro formal

## **VERIFICAÇÃO 4 – Extratos**

Conforme regra, os extratos deveriam ser inseridos todos os dias no sistema para que as análises fossem diárias (de acordo com os pagamentos) e esses pudessem ser consolidados no final do mês – são necessários extratos de todas as contas, corrente e aplicação, mesmo sem movimento, para que a SES acompanhe a movimentação diária.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Em relação às prestações de contas do HEMOSC, a grande maioria dos documentos já constava no sistema e eventuais inserções extemporâneas não dificultaram as verificações, uma vez que a GEMOS iniciou com sete meses já decorridos do exercício de 2022 e as análises puderam ser efetuadas pelos extratos mensais.

Conclusão: Erro formal

#### **VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Participantes”**

Durante as análises dos lançamentos na matriz nº 0200 do SIPEF, encontramos bastantes divergências entre as informações apresentadas e os dados oficiais dos comprovantes.

Sem cadastro prévio, único ou padronizado, os fornecedores e prestadores de serviços foram identificados com diversas nomenclaturas para a mesma empresa, dificultando as análises e impossibilitando qualquer controle ou levantamentos de forma segura e ágil pela SES.

Abaixo segue exemplo, na primeira coluna o formato correto conforme Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) na Receita Federal do Brasil (RFB) e na segunda coluna os formatos apresentados pela OS:

#### **Quadro 2 - Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Participantes”**

Nome conforme RFB	Participante conforme apresentado no SIPEF
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda Siemens Healthcare
CONDOR INTERNACIONAL LTDA	Condor Internacional LTDA CONDOR INTERNACIONAL
ASSOCIACAO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU	Associação Criciumense de Transporte Urbani - ACTU Associacao Criciumense de Tranporte Urbano ASSOCIACAO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO
DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Diagnóstica Catarinense Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda. Diagnostica Catarinense Comercio de Produtos
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE FLORIANOPOLIS - SETUF	Setuf - Sindicato das Empresas de Transporte da Grande Florianopolis SETUF - SIND DAS EMPRESAS DE TRANS DA GRANDE FPOLIS
TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA	Transul Transportes Urbanos Nossa Senhora dos Prazeres LTDA Transul Transporte Urbanos Nossa Senhora dos Prazeres Transul Transporte Urbano Nossa Senhora dos Prazeres Ltda

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Registra-se que não foram trazidos todos os eventos, mas exemplos. E não foram corrigidos considerando o tempo exíguo e o volume de lançamentos para serem analisados.

Esse tipo de problemas impossibilita a publicidade dos dados no Portal Transparência, pois não há segurança nas informações que devem ser disponibilizadas.

Conclusão: Erro formal

#### **VERIFICAÇÃO 6 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Operação”**

Além das situações acima, foram apresentadas informações de mesmo ‘Participante’ com ‘Operações’ diversas. Como se pode ver no exemplo, há pagamentos feitos para funcionários, mas classificados como fornecedor:

#### **Quadro 3 - Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Operação”**

Operação	Participante
Reembolso de Despesas[C]	Adão Ailton Cristova
Pagto.Fornecedores[D]	

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Diárias[D]	
Pagto.Fornecedores[D]	Abelardo Imoveis Ltda.
Aluguel[D]	
Diárias[D]	Anderson Rodrigo de Castro
Pagto.Fornecedores[D]	
Despesas Com Viagens[D]	

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Da mesma forma, essas divergências impossibilitam a publicidade dos dados no Portal Transparência. Na época a Unidade justificou a dificuldade de regularização devido a importação das informações diretas do sistema Tasy, utilizado pela gestão

Conclusão: Erro formal

#### VERIFICAÇÃO 7 – CNPJ do HEMOSC

No período desta análise foram enviados 2.698 lançamentos com o CNPJ nº 86.897.113/0005-80 que é utilizado para movimentação dos recursos repassados para a gestão do HEMOSC. No entanto, esse CNPJ foi distribuído, equivocadamente, entre 26 tipos de operação e 11 prestadores:

#### Quadro 4 - CNPJ do HEMOSC

CPF/CNPJ Participante	Nome conforme RFB	Participante conforme apresentado no SIPEF
86897113000580	FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON	ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU Blumob Concessionaria de Transporte Urbano de Blumenau SPE LTDA Cassol Materiais de Construção LTDA Consorcio Fenix Cristalisa prod. quim. farmaceuticos LTDA HEMOSC SETUF - Sindicato das Empresas de Transporte da Grande Fpolis SETUF - Sindicato das Empresas de Transporte da Grande Florianopolis SIND EMPRESAS DE TRANSP URBANO DE PASS GRANDE FPOLIS Sind. Empresas de Transp. Urbano de Pas. Grande Florianopolis Viacao Verde Vale

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

Conclusão: Erro formal

#### VERIFICAÇÃO 8 – Lançamentos agrupados

A planilha dos registros financeiros (Matriz nº 0200 do SIPEF) deve refletir a movimentação bancária. No entanto, ao iniciar as análises foram identificados lançamentos agrupados das despesas com tarifas bancárias impossibilitando a identificação exata nos extratos.

A partir de setembro foi acordado junto à Unidade que seriam inseridas tabelas relacionando os pagamentos para possibilitar a identificação de todos os valores na conciliação com os extratos.

Conclusão: Erro formal

#### VERIFICAÇÃO 9 – Regularidade no envio das prestações de contas – Matriz 0200

De acordo com a IN nº 004/2021, as informações financeiras devem ser enviadas até um dia após o pagamento e as transmissões de dados mensais até o 15º dia do mês subsequente. Além disso, a gerência convencionou que as restrições e ocorrências deveriam ser respondidas em até 10 dias.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Por meio do processo nº SES 112510/2022 foram repassadas rotinas que seriam adotadas nas análises, as orientações sobre os envios das prestações de contas, bem como os prazos para atendimento das pendências de envio das informações e documentos.

Houve grande dificuldade de cumprimento aos prazos. Durante todo o período foi reiterado sobre a necessidade de regularização, especialmente, nas respostas das restrições.

Não temos como evidenciar exatamente o tempo de atraso, uma vez que o sistema atualiza as datas de envio a cada resposta de restrição/análise.

**Conclusão:** Ressalva

#### **VERIFICAÇÃO 10 – Despesas com consultorias**

Abaixo segue tabela evidenciando as despesas com consultoria que foram identificadas no período da análise:

Tabela 5 – Despesas com Consultorias

Mês	Participante	Valor Mês	Valor Acumulado
Julho (11 a 31/07)	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	19.520,00
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	880,00	
	Goulart Servicos Contabeis Ltda	16.000,00	
	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	
	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	
Agosto	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	5.255,60
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	18.183,82	36.412,27
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	18.228,45	
Setembro	Menezes Niebuhr Advocacia	1.074,07	6.329,67
	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	
Outubro	MBB Consultoria e Contabilidade EIRELI	1.155,00	1.785,00
	MBB Consultoria e Contabilidade EIRELI	630,00	
	Menezes Niebuhr Advocacia	80,00	80,00
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	18.295,39	18.295,39
Novembro	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	5.255,60
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	18.295,39	18.295,39
Dezembro	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	10.511,20
	Menezes Niebuhr Advocacia	5.255,60	
	Orsitec Assesoria Contabil e Empresarial S/S Ltda.	18.448,43	18.448,43
Total			155.955,35

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

A partir de janeiro/2023, conforme Parecer Jurídico, as despesas com consultoria passaram a ser irregulares quando pagas com recursos diretos do contrato de gestão, devendo ser classificadas e pagas como despesas administrativas.

**Conclusão:** Ressalva

#### **VERIFICAÇÃO 11 – Despesas com almoxarifado**

A Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon possui instalações que funcionam como almoxarifado geral da OS e atende as unidades: Hemocentro Coordenador, Cepon, Casa de Apoio, Fahece Sede e Almoxarifado.

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Trata-se de despesas operacionais e se dividem, por exemplo, entre administrativas, armazenagem e pessoal, fixas e variáveis.

Abaixo segue tabela resumo:

Tabela 6 – Resumo Despesas do almoxarifado

Mês	Valor Mês
Julho (11 a 31/07)	22.810,70
Agosto	29.280,97
Setembro	58.671,64
Outubro	26.122,23
Novembro	20.760,61
Dezembro	41.345,89
Total Geral	198.992,04

Fonte SIPEF: Aba Financeiro

O período totalizou com o valor de R\$ 198.992,04, que, na sua maioria, são de natureza operacional administrativa. A GEMOS, sendo área responsável por averiguar pagamentos não tem como opinar se são ou não imprescindíveis para a manutenção do contrato de gestão.

Considerando o volume, as informações detalhadas podem ser verificadas no Anexo I.

Conclusão: Ressalva

## VERIFICAÇÃO 12 – Estornos de lançamentos

Foram efetuados 3.943 lançamentos no total, sendo 184 referentes ao primeiro semestre e 3762 referentes aos pagamentos do segundo semestre. A decisão foi tomada em conjunto entre SES e Unidade e buscou, especialmente, a correção da ausência de assinaturas nos documentos fiscais e a inserção dos orçamentos nas prestações de contas.

Apesar disso, ainda tivemos muitos casos com esses apontamentos.

Conclusão: Ressalva

## VERIFICAÇÃO 13 – Ausência de assinaturas

É de responsabilidade da Organização Social validar e autorizar todas as despesas mediante as assinaturas do Diretor-Geral – ou Técnico, no caso de despesas médicas – e da área financeira de maneira prévia ao pagamento, visando a boa aplicação dos recursos públicos. No entanto, a grande maioria das despesas não constava assinaturas.

Durante o andamento do processo, devido ao volume da demanda, o tempo transcorrido e o fato de que as despesas efetivamente já estavam pagas – conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) –, a equipe foi orientada que as despesas sem assinaturas e que tivessem outras restrições teriam as correções solicitadas. Nas demais situações, seriam pedidas apenas nos casos dos pagamentos acima de R\$ 8.000,00.

Tendo isso em consideração, foram aprovadas - em caráter excepcional – mais de 1.000 despesas sem assinaturas e a Organização Social foi orientada a regularizar a situação a partir dos novos lançamentos.

Conclusão: Ressalva

## VERIFICAÇÃO 14 – Pagamentos de juro e multa

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



Eventuais casos de pagamentos de juro e multa que foram identificados pela equipe da SES foram ressarcidos pela Unidade ao contrato de gestão.

Conclusão: Ressalva

#### **VERIFICAÇÃO 15 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços**

Foram identificadas despesas sem a apresentação dos orçamentos ou pesquisas de preços.

Registrarmos que é de responsabilidade da OS apresentar e comprovar a legitimidade dos orçamentos. Inclusive, tais documentos são previstos em regulamento de compras e contratações.

Levando em consideração a demanda e a necessidade iminente de atualizar e finalizar as análises - conforme definido internamente em conjunto com a Área Técnica da SES (DSOS e GAEMC) – a equipe foi orientada que seriam solicitados orçamentos apenas nas despesas acima de R\$ 8.000,00.

A Organização Social foi orientada a regularizar a situação a partir dos novos lançamentos.

Conclusão: Ressalva

#### **VERIFICAÇÃO 16 – Alteração de assinaturas do Diretor-Geral nos documentos fiscais**

No decorrer do processo foram identificadas assinaturas digitalizadas e sobrepostas aos documentos fiscais, enquanto o correto é que a própria Diretoria assine os documentos.

O procedimento não encontra legitimidade, além do fato de que há alteração dos documentos originais e os que estão ineridos no SIPEF.

Foi autuado o processo SGPe nº SES 246736/2023 e solicitado que fossem inseridos todos os documentos fiscais que haviam passado pelo processo de sobreposição das assinaturas, a partir das prestações de contas de 08/2022. A data foi definida considerando quando a GEMOS iniciou as análises efetivamente.

A decisão pelo SGPe foi tomada considerando que a forma de digitalização em muitos casos era imperceptível e não seriam devidamente identificados, além disso, para devolver os lançamentos no SIPEF para inserção dos documentos corretos, teriam que ser revistos todos os lançamentos (já finalizados) a fim de verificar quais documentos estavam com o erro.

A própria organização Social fez o levantamento e inseriu os documentos no processo.

Conclusão: Não conformidade

### **V – CONCLUSÃO**

Assim, conclui-se a análise da prestação de contas do período de 11/07/2022 a 21/12/2020 do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), com dois apontamentos aprovados, seis erros formais, sete ressalvas e uma não conformidade, que foram detalhados no presente relatório.

Embora a Unidade tenha tramitado o processo nº SES 191958/2022 para justificar a ausência de assinaturas e orçamentos, as ressalvas foram mantidas.

Abaixo segue quadro resumo:



Quadro 5 – Resumo das verificações

Verificação	Conclusão
VERIFICAÇÃO 1 – Cumprimento da IN nº 12/2020	Aprovado
VERIFICAÇÃO 2 – Composição do Fundo de Reserva	Aprovado
VERIFICAÇÃO 3 – Erros operacionais	Erro formal
VERIFICAÇÃO 4 – Extratos	Erro formal
VERIFICAÇÃO 5 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Participantes”	Erro formal
VERIFICAÇÃO 6 – Falta de padronização e qualidade nas informações do campo “Operação”	Erro formal
VERIFICAÇÃO 7 – CNPJ do HEMOSC	Erro formal
VERIFICAÇÃO 8 – Lançamentos agrupados	Erro formal
VERIFICAÇÃO 9 – Regularidade no envio das prestações de contas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 10 – Despesas com consultorias	Ressalva
VERIFICAÇÃO 11 – Despesas com almoxarifado	Ressalva
VERIFICAÇÃO 12 – Estornos de lançamentos	Ressalva
VERIFICAÇÃO 14 – Ausência de assinaturas	Ressalva
VERIFICAÇÃO 13 – Pagamentos de juro e multa	Ressalva
VERIFICAÇÃO 15 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
VERIFICAÇÃO 16 – Alteração de assinaturas da Diretora-Geral nos documentos fiscais	Não conformidade

Fonte Resumo Relatório 002.2022/HEMOSC

## VI – SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos este relatório à Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) para providências sobre eventual responsabilização da Organização Social e demais encaminhamentos.

Ainda, independente do disposto no parágrafo anterior, sugerimos seja encaminhado para a OS as recomendações abaixo:

1. A realização de ações de qualificação técnica da equipe pela Organização Social, com o objetivo de conscientizar quanto às responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas;
2. A adoção de medidas corretivas e o aprimoramento dos controles internos, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional;
3. A reavaliação dos procedimentos administrativos internos, com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos normativos e na legislação vigente;
4. A restituição de valores que a Comissão entender devido e necessário.

Atenciosamente,

**Tatiana Bez Batti Titericz**  
Superintendente dos Hospitais Públicos  
Estaduais

**Janine Silveira dos Santos Siqueira**  
Diretora de Supervisão e Controle das  
Organizações Sociais

**Tatiana Pino Gomes**  
Gerente de Monitoramento das Organizações Sociais



**Anexo 1 – Detalhamento das Despesas com Almoxarifado**

Período	Participante	Operação	Valor Pago	Valor Mês
Julho	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	2.264,52	22.810,70
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Ministério da Previdência Social	Impostos C/A	426,30	
	Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S/A	Pagto.Fornecedores	364,80	
	Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S/A	Pagto.Fornecedores	565,44	
	Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S/A	Pagto.Fornecedores	1.185,60	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	201,05	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,39	
Agosto	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93	29.280,97
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores	322,08	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores	120,00	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores	805,45	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores	3.651,55	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	198,58	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,38	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	386,84	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	387,61	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.173,60	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.177,95	
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições	50,87	
Setembro	Ministério da Fazenda	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições	777,16	58.671,64
	Ministério da Previdência Social	Pagto.Tributos, Taxas e Contribuições	426,30	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores	322,08	
	Domingos Martins Auto Center Pecas Ltda	Pagto.Fornecedores	1.465,00	
	HEMOSC	Impostos C/A	93,87	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	386,84	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.173,60	
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Ministério da Fazenda	Impostos C/A	492,26	
	Ministério da Previdência Social	Impostos C/A	47.435,32	
Outubro	Ministério da Previdência Social	Impostos C/A	426,30	26.122,23
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	5.135,70	
	Qualividro Distribuidora Ltda - Me	Pagto.Fornecedores	174,00	
	Celesc Distribuicao S.A	Pagto.Fornecedores	2.706,15	
	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores	322,08	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	198,58	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,38	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	386,84	
Novembro	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.173,60	20.760,61
	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	Impostos C/A	2.532,00	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	397,19	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,38	
	Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93	
Dezembro	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	386,84	41.345,89
Dezembro	Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.173,60	
Dezembro	Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67	41.345,89
Dezembro	Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores	278,92	

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS  
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Conpear Ar Condicionado Ltda ME	Pagto.Fornecedores	278,92
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	198,58
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	397,19
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	910,19
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	990,30
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	1.820,38
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	7.707,96
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	8.386,25
Intersept Segurança Ltda	Pagto.Fornecedores	15.415,93
Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	386,84
Le Notre Paisagismo LTDA	Pagto.Fornecedores	2.173,60
Linha Livre Net Internet Banda Larga	Pagto.Fornecedores	566,67
MM Pisos Prestadora de Servicos	Pagto.Fornecedores	1.834,16
Total Geral		198.992,04

Red. GEMOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8984 – 3664-5590 – 3664 -5591

e-mail: [gemos@sauda.sc.gov.br](mailto:gemos@sauda.sc.gov.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **13ZD0KO2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 31/07/2025 às 23:07:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzg3ODJfMTgwMzE3XzlwMjVfMTNaRDBLTzl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178782/2025** e o código **13ZD0KO2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.